



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

PROJETO DE LEI Nº ^{2.634}____/2025



"Denomina "Travessa Dona Mercedes" a via pública localizada no Bairro Alvorada, no Município de Nova Lima, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Nova Lima decreta:

Art. 1º – Fica denominada Travessa Dona Mercedes a via pública situada no Bairro Alvorada, neste Município, com acesso pela Rua Lauro Magalhães Santeiro, correspondendo à área onde se localiza o lote nº 1315 e demais imóveis adjacentes, conforme mapa e croqui anexo.

Art. 2º – O Poder Executivo providenciará a atualização dos registros, cadastros, plantas e demais documentos oficiais, bem como a instalação da respectiva placa de identificação da via, no prazo regulamentar.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro – Nova Lima – Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br

01/11/25 16:23:43 000548/1 Câmara M. Nova Lima



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA



Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à memória de Dona Mercedes Pereira Alexandre, mulher cuja trajetória se confunde com a história e o desenvolvimento do Bairro Alvorada, em Nova Lima.

Nascida em tempos difíceis, Dona Mercedes destacou-se pela força, fé e espírito comunitário, sendo reconhecida por todos como uma pessoa alegre, acolhedora e profundamente comprometida com o bem-estar dos que a cercavam.

Mãe de oito filhos, enfrentou com coragem os desafios da vida e, com o passar dos anos, tornou-se o alicerce de uma grande família, composta por filhos, netos e bisnetos, muitos dos quais fixaram residência em terrenos por ela doados, gesto que contribuiu decisivamente para a formação do núcleo habitacional que hoje integra parte importante do Bairro Alvorada.

Aposentada como comerciante, dedicava-se também à criação de animais e cultivo de ervas medicinais, cuja sabedoria popular atraía vizinhos e pessoas de outras localidades. Mais do que bens materiais, Dona Mercedes deixou um legado de amor, solidariedade e simplicidade que marcou gerações.

Em reconhecimento a essa contribuição, os próprios moradores passaram a chamar o local onde ela viveu e ajudou a formar de “Travessa Dona Mercedes”, denominação já consagrada pelo uso e pelo afeto da comunidade.

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro – Nova Lima – Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA



Assim, a oficialização do nome proposto representa não apenas uma homenagem póstuma, mas também um ato de valorização da história local e do papel das mulheres que, com seu trabalho e dedicação, ajudaram a construir Nova Lima.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que consagra a memória de Dona Mercedes Pereira Alexandre e perpetua sua presença no coração da comunidade do Bairro Alvorada.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 29 de Outubro de 2025.

Claudio José de Deus
Vereador
Câmara Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 229,
Centro - CEP: 34061-270
Nova Lima - MG

Vereador Claudio José de Deus
Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro – Nova Lima – Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br